

Ao Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº	

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 20101.002077/2020.45

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento da digitalização, com a impressão dos exames em papel A3 e A4 e visualização por imagem de procedimentos de radiologia geral com concessão em regime de comodato dos equipamentos, sem operador. para atender o Hospital Geral de Roraima-HGR, Hospital Coronel Mota-HCM, Hospital Regional-Sul Ottomar de Souza Pinto Rorainopolis, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth HMINSN, Policlínica Cosme

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANTIDADE MESES	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento da digitalização, com a impressão dos exames em papel A3 e A4 e visualização por imagem de procedimentos de radiologia geral com concessão em regime de comodato dos equipamentos, sem operador para atender o Hospital Geral de Roraima-HGR, Hospital Coronel Mota-HCM, Hospital Regional-Sul Ottomar de Souza Pinto Rorainopolis, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth HMINSN, Policlínica Cosme e Silva – PCS e a digitalização da mamografia do Centro de Diagnóstico por Imagem-CDI	Serviço	1	12		

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:
a) Dados cadastrais;
b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;
c) Assinatura e data.
Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

VALIDADE DE 180 DIAS.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.